



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0186

Declara Luto Oficial no Município, pelo falecimento de "FRANCISCO GARCIA SANCHEZ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o passamento de "FRANCISCO GARCIA SANCHEZ", ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o infausto e infeliz acontecimento que vitimou o ilustre munícipe, que enluta e entristece toda a comunidade umuaramense;

CONSIDERANDO o exemplo de Chefe de Família, íntegro e probo, razões pelas quais, grangeou a estima, respeito e admiração de todos com ele conviveram;

CONSIDERANDO que em determinado período de sua vida gerenciou a agência do Banco Noroeste do Estado de São Paulo, nesta cidade, e, posteriormente ocupou as funções de SECRETÁRIO DE FAZENDA do Município de Umuarama, no período de 30.04.79 à 06.07.82 onde demonstrou toda a sua probidade e capacidade funcional e administrativa, com relevantes serviços ao Município:

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em toda a jurisdição do Município, como homenagem póstuma a "FRANCISCO GARCIA SANCHEZ".

Parágrafo Único- A Bandeira do Município neste interregno, deverá ser hasteada a meio-mastro;

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 1991.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


EVL/ccr.



Handwritten notes and stamps in the bottom left corner, including the word 'MUNICÍPIO' and other illegible markings.

Art. 20) Revogar-se as disposições em contrário.

PADO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 1991.


 ALVARO CAVATO
 Prefeito Municipal

EV/cct.



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 20 / 07 / 1991
 DE Nº 4981
 UMUARAMA 29 / 08 / 1991
 Claudia